



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA

DIRETORIA DE EXTENSÃO – DIREX

Divisão de Integração Empresarial – DIEMP

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA DE ENSINO NO CEFET/RJ POR ALUNOS ORIUNDOS DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CEFET/RJ
PRIMEIRO SEMESTRE 2020**

16/03/2020 a 17/04/2020

1. A UNIVERSIDADE DEVERÁ CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA DE ENSINO COM O **CEFET/RJ**.
2. O ALUNO DEVERÁ PROCURAR A COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO CORRESPONDENTE AO SEU CURSO DE GRADUAÇÃO E VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DE VAGA E HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.
3. O ALUNO DEVERÁ PROCURAR O **SETOR DE ESTÁGIO (DIEMP)** DO **CEFET/RJ** MUNIDO DE **DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE DE ORIGEM, CONTENDO O NOME, CURSO, PERÍODO, CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA** PARA O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO E INFORMAÇÕES SOBRE O **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS** (NÚMERO DA APÓLICE E NOME DA SEGURADORA), **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, ENCAMINHADO PELA UNIVERSIDADE, EM 3 (TRÊS) VIAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO (**NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO À CANETA**) E O **DE ACORDO** DA COORDENAÇÃO CORRESPONDENTE.

OBS: O CEFET/RJ SÓ FORMALIZARÁ O ESTÁGIO DO ALUNO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS E DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS E NO PRAZO ACIMA ESTABELICIDO.

4. APÓS O TÉRMINO DO ESTÁGIO O ALUNO DEVERÁ PROCURAR, NOVAMENTE, A **DIEMP** COM PLANILHA DE HORAS DE ESTÁGIO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELOS PROFESSORES ORIENTADORES PARA O ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO.

OBS.: LEMBRAMOS AOS COORDENADORES E AOS ALUNOS QUE, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/08, A **CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE ESTÁGIO É DE SEIS HORAS DIÁRIAS**. LOGO NÃO SERÃO ACEITAS PLANILHAS DE HORAS COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 6(SEIS) HORAS DIÁRIAS.

Todos os documentos estão disponíveis no link:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/estagio-emprego-aluno/pratica-de-ensino>